



ID: 111947

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à revitalização da sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Jerônimo Gonçalves, no bairro Cristal Park, contemplando a pintura de faixas contínuas, lombadas, faixas de pedestres, sinalização de parada obrigatória (PARE) e demais marcas e símbolos necessários à orientação da circulação de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de segurança viária na referida rua, considerando a importância da sinalização horizontal para a organização do trânsito e a prevenção de acidentes.

O desgaste ou a falta de visibilidade das pinturas no pavimento pode dificultar a identificação das faixas de pedestres, das lombadas, das linhas de divisão de fluxo e dos locais de parada obrigatória, aumentando os riscos para motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica em toda a extensão da via e, constatada a necessidade, sejam executados os serviços de revitalização da sinalização de solo, a fim de proporcionar maior visibilidade, orientar adequadamente os usuários e contribuir para a segurança e a fluidez do trânsito no bairro Cristal Park.

Plenário Antônio Branco, 15 de outubro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 15/10/2026 09:17

Checksum: **A4CF794D96686BB6A7CC0A41ADBAA6F1F8F01578931450BBA99AA9BB5D5D5815**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.